

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE ABRIL DE 2017

Nº 079

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.144/2017, de 27 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1141/2017, de 26 de abril de 2017.

Autorizar prorrogação de cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº09/2016, a anuência do Ofício Nº. 290/2017- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora ROSA JUDITH DE MEDEIROS MIRANDA LOPES, matrícula nº 09837, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1142/2017, de 26 de abril de 2017.

Autorizar prorrogação de cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº09/2016, a anuência do Ofício Nº. 343/2017- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora MAGNALIMA DE SOUZA, matrícula nº 09184, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.143/2017, de 26 de abril de 2017.

Nomeia Membros para composição do grupo de discussão e elaboração do Plano de Drenagem Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes órgãos municipais para comporem o grupo de trabalho para discussão e elaboração do Plano de Drenagem Municipal:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Secretaria Municipal de Defesa Social; e
Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Nomeia Conselho Municipal Juventude/ COMJUGUSGA para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.176/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante/RN- COMJUSGA para o biênio 2017/2019:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Jean Carlos Lima Ramos - Titular

Ana Catarina Araújo de Oliveira - Suplente

Fundação Municipal de Cultura Dona Militana

Katyene Rafaely de Lima Oliveira - Titular

Paulo Raniel Cardoso da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Maria Aline Trajano de Melo - Titular

Maria Gisele Nascimento da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Raniere Marciano de Souza - Titular

Robson Pinho de Melo - Suplente

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Diva Barbosa da Silva Garcia - Titular

Icaro Cristian de Lima Varella - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente

Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Rodrigo Rosa de Oliveira - Titular

João Marcos Cerqueira da Silva - Suplente

Representante estudantil do ensino secundarista ou universitário

Escola Estadual Vereador José Moacir de Oliveira

Gabriel Cunha da Silva - Titular

Roberto Laureano de Sousa Junior - Suplente

Representante das organizações juvenil religiosa

Igreja Assembleia de Deus de São Gonçalo do Amarante

Taynan Lourenço da Rocha Mendonça - Titular

Eveline Lídio Gomes do Nascimento - Suplente

Representante do setor empresarial

Gráfica Rápida e Lan House - Multigraf

Marcio Marques Santos Silva - Titular

Marcia Marques Santos Silva - Suplente

Representante de trabalho com prevenção ou tratamento de usuários de drogas

Federação Potiguar de Karatê-fpk

Fabio Souza Matias - Titular

Wallace Jonathan da Silva - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/2017, de 27 de abril de 2017.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao servidor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Porto Seguro/BA, a ser realizada no período de 03 a 06 de maio de 2017, a fim de participar do V Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1146/2017, de 27 de abril de 2017.

Torna nula a Portaria de nº 1137/17.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar nula a Portaria de nº 1137 de 24 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ n.º 08.883.446/0001-13 - Do objeto: Aquisição de materiais esportivos - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 155.374,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.025 - Secretaria Municipal Da Juventude, Esporte E Lazer – Programa de Trabalho: 2094 - Manut. das Atividades da Secretaria; 2114 - Apoio ao festival da juventude; 2116 - Apoio a elab. do plano m. de esporte; 2121 - Apoio ao esporte amador; 2305 - Virada cultural esportiva; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; 3.3.90.32 - Material De Distribuição Gratuita - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2017.
 Micael Moreira Da Silva
 Luiz Jurandir De Medeiros

IPREV

PORTARIA Nº 20/2017-IPREV*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 148/2017 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à Servidora ROZINETE RODRIGUES DE BARROS matrícula nº 0.004, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c §5 do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, detendo o direito à integralidade e paridade, acrescidos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) Quinquênios perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 24/2017-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, conforme prontuário de nº 1.413 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS, Matrícula 7539, prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, até o dia 28 de maio de 2017, conforme número de benefício 6177319827, em que foi requerido e deferido auxílio-doença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sediada na Av Almirante Alexandrino De Alencar, 908, Lagoa Nova, Natal-RN, CNPJ sob o número 04.994.771/0001-00, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a construção do Sub-grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do RN, localizada na BR 101, Km.

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior CelQOCBM
 Comandante Geral


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br